



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 493, de 07 de abril de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 593, de 26 de novembro de 2002,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
01.04.122.0006.2.005 – DIVULGAÇÃO OFICIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pes.Jurid.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
06.27.812.0103.2.039 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Out. Serv.Terc.-Pes.Juridica....R\$ 1.250,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. DE Obras e Viação
01.04.122.0009.2.037 – MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
01.26.782.0069.1.012 – CONSTRUIR PONTILHÕES E BUEIROS
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 2.800,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, do seguinte superávit financeiro:

- Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício Anterior.....R\$ 6.050,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de abril de dois mil e três.

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Bianor Pires,
Sec.Mun..Adm.Planej.Finan.

Olívar Scherer
Olívar Scherer,
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 04 de 03